



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 08

**Ata n.º 13**  
2020.07.16

**REFORMULAÇÃO DAS AÇÕES N.º 6 E N.º 7 DO PROTOCOLO DE PARCERIA DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS COM A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FELGUEIRAS PARA A DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS URBANOS E DO TECIDO EMPRESARIAL E TURÍSTICO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS** - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----  
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a reformulação solicitada pela Associação Empresarial de Felgueiras, das ações n.º 6 e n.º 7 do protocolo, alterando o modelo de realização do "Festival das Francesinhas" que substitui o serviço de menus em espaço concentrado pelo serviço nas instalações dos estabelecimentos de restauração aderentes. Mais delibera aprovar a redução do valor de apoio de 17.000,00 € para 10.000,00 € para a realização do evento "Festival das Francesinhas". Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----





Câmara Municipal de Felgueiras

## PROPOSTA

### **Reformulação das ações n.º 6 e n.º 7 do protocolo de parceria do Município de Felgueiras com a Associação Empresarial de Felgueiras para a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras**

#### **Considerando que,**

- A Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) informou a Câmara Municipal de Felgueiras, através do ofício n.º 09/2020 de 22/06/2020, que devido à continuidade dos condicionalismos impostos pela COVID-19 não será possível executar as ações n.º 6 (Festival das Francesinhas – Felgueiras) e n.º 7 Festival das Francesinhas - Lixa), no modelo previsto no protocolo de parceria entre o Município de Felgueiras (MF) e a AEF para a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras;
- A AEF pretende minimizar o impacto causado ao setor da restauração, propondo-se organizar o Festival das Francesinhas num outro modelo, nomeadamente seguindo o modelo adotado pelo MF para a realização do evento “Sabores In – Gastronomia & Vinhos”, ou seja, com serviço dos menus nas instalações dos restaurantes aderentes em vez da concentração dos restaurantes e clientes num só espaço;
- A AEF pretende realizar o Festival das Francesinhas de 30 julho a 02 de agosto de 2020, meses previstos no protocolo para a realização do evento;
- O pedido de reformulação da AEF reduz em 7.000,00€ o apoio financeiro do MF previsto para as ações n.º 6 e n.º 7, uma vez que o valor total contemplado é de 17.000,00€, e a AEF solicita 10.000,00€ para a realização do evento;
- Considero que a realização do evento “Festival das Francesinhas” não se poderia realizar no modelo proposto no protocolo, sendo que à data não havia COVID-19 em Portugal, pois não cumpriria com as condições de segurança orientadas pela Direção Geral de Saúde (DGS). O modelo de organização agora proposto é perfeitamente adequado, pois o serviço de clientes nos estabelecimentos de restauração no âmbito deste evento não põe em causa as diretrizes da DGS definidas para o normal funcionamento;



Câmara Municipal de Felgueiras

- Considero que é oportuno realizar o evento, uma vez que importa estimular a procura nos restaurantes, tão afetados pela COVID-19, sendo que o menu "francesinha" é convidativo ao uso de espaços exteriores, nas esplanadas, o que é tido pela DGS como espaço mais seguro.

**Proponho que,**

- A Câmara Municipal delibere aprovar a reformulação solicitada pela AEF, das ações n.º 6 e n.º 7 do protocolo, alterando o modelo de realização do "Festival das Francesinhas" que substitui o serviço de menus em espaço concentrado pelo serviço nas instalações dos estabelecimentos de restauração aderentes;

- A Câmara Municipal delibere aprovar a redução do valor do apoio de 17.000,00€ para 10.000,00€, atribuindo, assim, um apoio de 10.000,00€ para a realização do evento "Festival das Francesinhas".

Felgueiras, 10 de julho de 2020

O Vereador,



(Joel Costa)

**À reunião de Câmara.**

Felgueiras, 13 de julho de 2020

O Presidente,



(Nuno Fonseca)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



### INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR DAS ATIVIDADES  
EMPRESARIAIS E TURISMO  
DR. JOEL COSTA  
DE: PEDRO COSTA CARVALHO, CHEFE DA DAET  
DATA: 2020/07/10

### DESPACHO

*Carvalho*  
*quill*  
10/7/2020

**ASSUNTO: Reformulação das ações n.º 6 e n.º 7 do protocolo de parceria do Município de Felgueiras com a Associação Empresarial de Felgueiras para a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras**

Exmo. Sr. Vereador,

### Considerando que,

- A Associação Empresarial de Felgueiras (AEF) informou a Câmara Municipal de Felgueiras, através do ofício n.º 09/2020 de 22/06/2020, que devido à continuidade dos condicionalismos impostos pela COVID-19 não será possível executar as ações n.º 6 (Festival das Francesinhas – Felgueiras) e n.º 7 (Festival das Francesinhas - Lixa), no modelo previsto no protocolo de parceria entre o Município de Felgueiras (MF) e a AEF para a dinamização dos centros urbanos e do tecido empresarial e turístico do concelho de Felgueiras;
- A AEF pretende minimizar o impacto causado ao setor da restauração, propondo-se organizar o Festival das Francesinhas num outro modelo, nomeadamente seguindo o modelo adotado pelo MF para a realização do evento "Sabores In – Gastronomia & Vinhos", ou seja, com serviço dos menus nas instalações dos restaurantes aderentes em vez da concentração dos restaurantes e clientes num só espaço;
- A AEF pretende realizar o Festival das Francesinhas de 30 julho a 02 de agosto de 2020, meses previstos no protocolo para a realização do evento;
- O pedido de reformulação da AEF reduz em 7.000,00€ o apoio financeiro do MF previsto para as ações n.º 6 e n.º 7, uma vez que o valor total contemplado é de 17.000,00€, e a AEF solicita 10.000,00€ para a realização do evento;
- Considero que a realização do evento "Festival das Francesinhas" não se poderia realizar no modelo proposto no protocolo, sendo que à data não havia COVID-19 em Portugal, pois não cumpriria com



Praça da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

as condições de segurança orientadas pela Direção Geral de Saúde (DGS). O modelo de organização agora proposto é perfeitamente adequado, pois o serviço de clientes nos estabelecimentos de restauração no âmbito deste evento não põe em causa as diretrizes da DGS definidas para o normal funcionamento;

- Considero que é oportuno realizar o evento, uma vez que importa estimular a procura nos restaurantes, tão afetados pela COVID-19, sendo que o menu "francesinha" é convidativo ao uso de espaços exteriores, nas esplanadas, o que é tido pela DGS como espaço mais seguro.

**Proponho que,**

- A Câmara Municipal delibere aprovar a reformulação solicitada pela AEF, das ações n.º 6 e n.º 7 do protocolo, alterando o modelo de realização do "Festival das Francesinhas" que substitui o serviço de menus em espaço concentrado pelo serviço nas instalações dos estabelecimentos de restauração aderentes;

- A Câmara Municipal delibere aprovar a redução do valor do apoio de 17.000,00€ para 10.000,00€, atribuindo, assim, um apoio de 10.000,00€ para a realização do evento "Festival das Francesinhas".

Submeto à consideração superior de V.Ex.<sup>a</sup>,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo

  
(Pedro Costa Carvalho)



Praca da República - Margaride  
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170  
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



**Exmo Senhor:**

Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Nuno Fonseca

V/Ref

Data

N/Ref.  
Of. nº 09/2020

Data  
22-06-2020

**Assunto:** Protocolo AEF\_CMF 2020. Pedido de reformulação das ações 6 e 7 – Festival da Francesinhas 2020.

*Sr. Presidente,*

Com o continuar da atual situação vivida com o surto pandémico do COVID-19 não nos será possível executar as ações 6 e 7, Festival das Francesinhas (Felgueiras e Lixa) nos moldes previstos no nosso plano de atividades e inscrita no protocolo de parceria celebrado com a Câmara Municipal.

No entanto a AEF entende que tudo deve fazer para minimizar o impacto causado também ao setor da restauração, e à semelhança de outras iniciativas como "AO SAIR COMPRE EM CASA", pretende realizar este ano o 11º Festival da Francesinha, mesmo que em outro formato.

Assim, tendo em conta o ainda prolongar da situação, agora na 3ª fase de desconfinamento, propomos a realização do 11º Festival das Francesinhas, nos mesmos moldes que o Município organiza os "Sabores In – Gastronomia e Vinhos", ou seja, iniciativa a realizar nos próprios restaurantes aderentes, que terão na montra/porta um cartaz identificativo, nos dias **30 de julho a 2 de Agosto de 2020**. Do valor aprovado de 17.000€ (das duas ações), solicitamos 10.000€ (valor de uma ação, ou seja, fazendo 2 em 1).

E inclui os seguintes meios publicitários e logísticos:

- a) Outdoors 8x3 mts;
- b) Cartazes A3;
- c) Flyer's A5;
- d) Muppies/Rollups 1,75mtrs x 0,75mtrs;
- e) Carro VCR;
- f) Jornais e Rádios locais;
- g) Aventais;
- h) Canecas;
- i) Toalhetes com a imagem do 11º Festival da Francesinha.





Com os melhores cumprimentos, aguardamos com expectativa favorável o deferimento ao nosso pedido, subscrevemos com elevada consideração e estima,

O Diretor Geral,

Cláudio Ferreira

